



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

CNPJ: 46.223.749/0001-07

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 8.455/2025

“Dispõe sobre o fracionamento de *FÉRIAS* à servidor que especifica”.

MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA, Diretor de Governo e Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fracionar o período das férias em gozo de 01/10 a 15/10/2025, da senhora **SOLANGE APARECIDA MARTINS**, portadora da cédula de identidade RG 11.372.065 e CPF 032.825.608-00, servidora municipal, ocupante do cargo de **OPERÁRIO BRAÇAL**, 15 (quinze) dias de **FÉRIAS EM GOZO**, referente ao período aquisitivo de 2023/2024 (2º Período).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Manduri, 09 de setembro de 2025.


MARIA TEREZA ANTUNES DE ALMEIDA MOREIRA
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.


LUCIENE MOREIRA NUNES
CHEFE DA ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO